

PORTARIA PGJ/PI Nº 825/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais, e

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ nº 463/2020, referente à compensação de 03 (três) dias de créditos de plantões da Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, anteriormente previsto para os dias 17, 18 e 19 de março de 2020, ficando os 03 (três) dias de créditos de plantões para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça